



# Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

## PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 21/2026

Institui o Protocolo Municipal de Pedido Silencioso de Ajuda para Mulheres em Situação de Violência no Município de Pinhão e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Pinhão o “Protocolo Municipal de Pedido Silencioso de Ajuda para Mulheres em Situação de Violência”, com a finalidade de garantir atendimento rápido, acolhimento e proteção às mulheres em situação de risco.

Art. 2º O protocolo será realizado por meio da instalação de cartazes, placas ou adesivos contendo QR Code e canais oficiais de denúncia e acolhimento, em locais públicos e privados de grande circulação.

Art. 3º O QR Code deverá direcionar a vítima para:

- I – canais oficiais de emergência;
- II – contatos da rede municipal de apoio à mulher;
- III – orientações sobre denúncia silenciosa;
- IV – serviços de acolhimento e proteção.

Art. 4º Os materiais informativos deverão ser afixados em locais visíveis, especialmente:

- I – banheiros femininos;
- II – repartições públicas;
- III – unidades de saúde;
- IV – escolas;
- V – ginásios e espaços esportivos;
- VI – bares, restaurantes e casas de eventos;
- VII – terminais e espaços de grande circulação.

Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar parceria com:

- I – Polícia Militar;
- II – Polícia Civil;
- III – Ministério Público;
- IV – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
- V – entidades e instituições de proteção à mulher.

Art. 6º O Município poderá promover campanhas educativas permanentes sobre prevenção da violência contra a mulher e divulgação dos canais de ajuda.



# Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo ampliar os mecanismos de proteção às mulheres em situação de violência no Município de Pinhão, criando um protocolo municipal de pedido silencioso de ajuda por meio da utilização de QR Codes e divulgação acessível dos canais oficiais de denúncia.

A proposta busca facilitar o acesso rápido à ajuda, especialmente em situações nas quais a vítima não consegue realizar denúncia verbalmente, promovendo acolhimento, orientação e segurança.

Além disso, o projeto fortalece a integração entre o Poder Público, forças de segurança e rede de proteção à mulher, contribuindo para a prevenção da violência doméstica e familiar.

Diante da relevância social da matéria, contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.

Pinhão, 25 de maio de 2026.

Edson Francesconi  
Vereador